

CHECKLIST PROUNI ✓

DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Comprovante de identificação

*Enviar todos documentos obrigatórios, em um único arquivo.

a) Ficha de inscrição no PROUNI - Obrigatório

*Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para candidato e membros do grupo familiar.

- b) Carteira de identidade (frente e verso) e CPF
- c) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com foto legível (Parte da foto e informações pessoais)
- d) Certidão de nascimento (Para menores de 18 anos)

Comprovante de residência

*Obrigatório apresentação de um dos itens abaixo para candidato e membros do grupo familiar.

(Emitido com menos de 60 dias em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar)

- a) Conta de água, energia elétrica ou telefone.
- b) Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel, acompanhando um dos comprovantes de água, energia ou telefone no nome do proprietário do imóvel.
- c) Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando a residência do morador, acompanhado de comprovante em nome do proprietário.
- d) Boleto bancário: mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou boleto habitacional.
- e) Fatura cartão de crédito.

⚠ IMPORTANTE

A comprovação de residência precisa ser individual somente para maiores de 18 anos e estar atualizada, de acordo com a emissão dos três últimos meses. Caso algum dos membros não possua comprovante de residência, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmado a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

Comprovante de rendimento

*Obrigatório apresentação de um dos itens baixo para candidato e membros do grupo familiar.

Assalariados:

- a) Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- b) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- c) CTPS registrada/CTPS digital (Parte da foto, informações pessoais e páginas de contrato vigente ou do último vínculo).
- d) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

Atividade Rural:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição.
- b) Decore com rendimento dos últimos três meses.

Aposentados e pensionistas:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/#/login>
- b) Extrato bancário dos três últimos meses, quando for necessário.
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Autônomos:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição do ano vigente.
- b) Decore com rendimento dos últimos três meses.
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, em caso de valor fixo.
- d) Extrato bancário dos últimos seis meses, em caso de valor variável.
- e) Carnê do INSS com recolhimento em dia.

**Comprovante de pagamento de pensão alimentícia**

- a) Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

⚠ IMPORTANTE

Na circunstância do candidato ou algum membro do grupo familiar não possuir renda, este deverá apresentar a CTPS física (incluindo, folha de contrato em branco) ou CTPS digital. Ou uma declaração registrada em cartório onde conste que não possui rendimentos. Caso o candidato ou algum membro do grupo familiar tenha declarado imposto de renda referente ao último ano calendário, deverá ser apresentada a declaração de IR COMPLETA, embora tenha declarado renda R\$ 0,00 (zero).

**Comprovante de Ensino Médio**

*Obrigatório apresentação dos itens abaixo para candidato.

- a) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (legível, sem cortes, frente e verso).
- b) Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso.
- c) Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola privada na condição de bolsista, quando for o caso.
- d) Alunos Estrangeiros: O candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos nos itens acima, e RNM (Registro Nacional Migratório), RNE (Registro Nacional do Estrangeiro)

⚠ IMPORTANTE**Conclusão do Ensino Médio no Exterior**

Alunos que concluíram o Ensino Médio no Exterior e querem ingressar na Graduação da Descomplica e possuem Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos no exterior, precisam ser revalidados aqui no Brasil. É obrigatória a revalidação dos estudos no Brasil, basta procurar uma escola ou Secretaria de Educação de onde reside atualmente, a escola ou secretaria emite um novo documento, ou seja, assumem a emissão do documento como se o aluno tivesse concluído o Ensino Médio na escola aqui do Brasil.

Continua na próxima página >

⚠ ATENÇÃO: tradução juramentada de ensino médio realizado no exterior não tem valor legal para ingresso em cursos de graduação no Brasil.

Em caso de candidatos recém-formados, será válido a Declaração de conclusão do ensino médio (precisa estar dentro da validade).



Comprovante de Deficiência

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 40 do Decreto n03.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



Comprovante de separação, divórcio ou óbito dos pais

a) Caso os pais sejam separados, é necessário apresentar o divórcio ou uma declaração da parte ausente, reconhecido firma em cartório com assinatura de duas testemunhas anexado a cópia do documento de identificação destas.

b) Em caso de óbito de uma das partes, apresentar a certidão de óbito.



Comprovante de professor da Educação Básica

a) Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.



IMPORTANTE

A Comissão Avaliadora poderá solicitar quaisquer outros documentos que considerar necessários para o entendimento e/ou compreensão do perfil socioeconômico do candidato e de seu grupo familiar, em qualquer tempo. Fique atento ao site de documentação e e-mail.